



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 103**  
**TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2007**

ÍNDICE:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Declaração de Rectificação

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Despacho

Direcção Regional da Educação

Página 5565

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Direcção Regional do Desporto

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**

Despacho

Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Direcção Regional dos Recursos Florestais

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

Declaração de Rectificação

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portarias

Despacho



# JORNAL OFICIAL

---

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Declaração de Rectificação n.º 183/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Tendo em conta que o despacho n.º 958/2007 de 4 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 77, de 4 de Outubro de 2007, relativo à delegação de competências na Secretária-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, saiu com uma inexactidão, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

“Horta, 18 de Julho de 2007”, deverá ler-se:

“Horta, 18 de Setembro de 2007”.

5 de Novembro de 2007. - O Coordenador, *Renato Manuel Soares de Lacerda Azevedo*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**Despacho n.º 1123/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/97/A, de 8 de Novembro, foi criado o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas, pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só a promoção de novas iniciativas, como também a participação dos jovens em actividades que contribuem para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Assim, obtido o parecer prévio da Comissão de Apreciação nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/97/A, de 8 de Novembro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, e em conformidade com a alínea i) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 3.1 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.2 – Juventude Mobilidade Juvenil:

Entidade: Grupo de Teatro Carrocel

**JORNAL OFICIAL**

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 153,31, a título de 2.ª tranche

Entidade: AEP – Grupo 214 - Mosteiros

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 291,82, a título de 2.ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens Amigos da Lomba da Cruz

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 407,41, a título de 2.ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens Amigos da Fazenda

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 556,47, a título de 2.ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 767 Ponta Garça

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 185,83, a título de 2.ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 630 – Stª Barbara

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 490,54, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Garçataíinha

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: €787,50, a título de 2.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Vila Franca do Campo

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 18,50, a título de 2.ª tranche

Entidade: Grupo Informal de Jovens da Lomba da Fazenda

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 712,85, a título de 2.ª tranche

Entidade: Tuna e Grupo Folclórico Juvenil dos Flamengos

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

**JORNAL OFICIAL**

Apoio Atribuído: € 407,80, a título de 2.ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 646 – Feteiras

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 452,36, a título de 2.ª tranche

Entidade: Projecto Trevo

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 195,40, a título de 2.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Água de Pau

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 1 059,15, a título de 2.ª tranche

Entidade: Movimento Juventude Nova

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 430,73, a título de 2.ª tranche

Entidade: Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 257,80, a título de 2.ª tranche

Entidade: GIJ da Escola Secundária de Lagoa

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 820,77, a título de 2.ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 433 – Arrifes

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 522,11, a título de 2.ª tranche

Entidade: Clube de Teatro da EB 2,3/S de Povoação

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 320,58, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Jovens Activos da Ribeira das Taíñas

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 1 163,54, a título de 2.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Instituto de Apoio à Criança

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: € 60,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Jovem+Jovem

Finalidade: Mobilidade e Intercâmbio Juvenil – Medida I

Apoio Atribuído: 3153,50, a título de 1.ª tranche

Programa 3.1.1 – Ocupação de Tempos Livres dos Jovens

Entidade: Clube Desportivo de Santo António

Finalidade: Férias Jovens – Acção II Campos de Férias

Apoio Atribuído: € 201,72, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

Finalidade: Férias Jovens – Acção II Campos de Férias

Apoio Atribuído: € 659,62, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

Finalidade: Férias Jovens – Acção II Campos de Férias

Apoio Atribuído: € 659,62, a título de 2.ª tranche

Entidade: Clube União Sportiva

Finalidade: Férias Jovens – Acção II Campos de Férias

Apoio Atribuído: € 954,55, a título de 2.ª tranche

Entidade: Clube União Sportiva

Finalidade: Férias Jovens – Acção II Campos de Férias

Apoio Atribuído: € 954,55, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Norte Crescente

Finalidade: Férias Jovens – Acção II Campos de Férias

Apoio Atribuído: € 102,27, a título de 2.ª tranche

Entidade: AEP – Grupo 137 – Santo António

Finalidade: Férias Jovens – Acção II Campos de Férias

Apoio Atribuído: € 458,05, a título de 2ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Férias Jovens – Acção I Espaços de Juventude

Apoio Atribuído: € 277,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Norte Crescente Associação de Desenvolvimento Local

Finalidade: Férias Jovens – Acção I Espaços de Juventude

Apoio Atribuído: € 70,68, a título de 2ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Fajã de Baixo

Finalidade: Semana da Juventude

Apoio Atribuído: € 568,80, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação de Jovens Activos da Ribeira das Tainhas

Finalidade: Semana da Juventude

Apoio Atribuído: € 1 467,35, a título de 2.ª tranche

Entidade: Casa do Povo da Maia

Finalidade: Semana da Juventude

Apoio Atribuído: € 1 404,01, a título de 2.ª tranche

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.6 – Juventude INICIATIVA, Apoio a grupos informais de jovens

Entidade: CPCJ de Vila Franca do Campo

Finalidade: Informar para Proteger

Apoio Atribuído: € 303,78

Entidade: CDE EP Arrifes

Finalidade: Coliseu Fight Night

Apoio Atribuído: € 1 412,64

Entidade: Associação de Atletismo de São Miguel

Finalidade: 44.ª Corrida de S. Silvestre

Apoio Atribuído: € 2 568,98

Entidade: Tamila Kharambura

Finalidade: Concurso Prémio Jovens Músicos

**JORNAL OFICIAL**

Apoio Atribuído: € 250,00

Entidade: TUSA

Finalidade: IV Ciclone – Festival Internacional de Tunas

Apoio Atribuído: € 1 353,35

Entidade: Alexandre Braga

Finalidade: Teatro Açores

Apoio Atribuído: € 3 000,00

Entidade: GIJ da Algarvia do Nordeste

Finalidade: Noite da Juventude de Algarvia

Apoio Atribuído: € 1 155,00

Entidade: GIJ da Achadinha do Nordeste

Finalidade: Noite Jovem na Achadinha

Apoio Atribuído: € 1 138,50

Entidade: GIJ da Pedreira do Nordeste

Finalidade: Noite de Juventude da Pedreira do Nordeste

Apoio Atribuído: € 1 033,50

Entidade: Débora Micaela Silva Oliveira

Finalidade: Festival Digital da Costa Norte de Ponta Delgada

Apoio Atribuído: € 5 382,00

31 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel Álamo de Meneses*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 688/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBS da Graciosa, o



## JORNAL OFICIAL

montante de 200.000,00 Euros (duzentos mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.G “Adaptação ao ES e reparação da EB2,3/S de SC da Graciosa”, Classificação Económica 08.03.06 – G) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, destinada a obras na escola.

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

### D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 689/2007 de 13 de Novembro de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 84/2006 de 23 de Novembro, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 38 000,00 Euros (Trinta e oito mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no *Jornal Oficial* II Série, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2007/2008:

- Centro Social e Paroquial de S. Roque.....	10 000,00
- Patronato de S. Miguel (JI do Convento da Esperança) .....	28 000,00
- <i>Total</i> .....	38 000,00

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

### D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 690/2007 de 13 de Novembro de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBS das Lajes do Pico, o montante de 36.000,00 Euros (trinta e seis mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40,

**JORNAL OFICIAL**

Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.B “Apoio ao Ensino Profissional”, Classificação Económica 04.03.05 - B) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, para cursos PROFIJ.

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 691/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado nas alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os FUNDOS ESCOLARES abaixo indicados a importância de Euros: 681.050.08€ (Seiscentos e oitenta e um mil cinquenta euros e oito cêntimos) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2007, correspondente ao mês de Novembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

5 – Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	18.333,00
7 – Fundo Escolar EBS de Nordeste	27.500,00
8 – Fundo Escolar EBI da Lagoa	11.485.50
9 – Fundo Escolar EBI da Ribeira Grande	23.333.00
10 – Fundo Escolar EBS Stª Maria	11.667,00
11 – Fundo Escolar EBI de Capelas	35.833,00
12 – Fundo Escolar EBS de Vila F. do Campo	12.917,00
14 – Fundo Escolar EBI de Arrifes	27.500.00
15 – Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	29.167.00
16 – Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	31.667.00
17 – Fundo Escolar EBI Biscoitos	16.667,00
18 – Fundo Escolar EBS Graciosa	17.917,00
19 – Fundo Escolar EBS Velas	20.417,00

**JORNAL OFICIAL**

20 – Fundo Escolar EBS Calheta	15.833,00
21 – Fundo Escolar EBI da Horta	45.833,00
22 – Fundo Esc. EBS Lajes Pico	41.667,00
23 – Fundo Esc. EBS São Roque Pico	19.582,67
24 – Fundo Escolar EBS das Flores	22.685,18
25 – Fundo Escolar ES Antero de Quental	5.162,73
26 – Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	5.632,31
27 – Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	20.833,00
28 – Fundo Escolar ES das Laranjeiras	5.219,55
29 – Fundo Esc. ES Jerónimo Emiliano Andrade	29.167,00
30 – Fundo Escolar ES Manuel Arriaga	3.167,51
39 – Fundo Escolar EBS da Povoação	17.238,18
41 – Fundo Esc. EBS Madalena Pico	24.167,00
43 – Fundo Escolar EBI do Topo	5.134,32
49 – Fundo Esc. EBI da Maia	72.250,00
53 – Fundo Escolar EBI de Ginetes	43.330,00
57 – Fundo Escolar da ES da Lagoa	18.578,20
58 – Fundo Escolar EBI de Água do Pau	1.165,93
<i>Total</i>	681.050,08

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 692/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI da Horta, o montante de 31.000,00 Euros (trinta e um mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

– Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação.

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 693/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI da Horta, o montante de 30.000,00 Euros (trinta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A “Manutenção e reparação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, para obras da escola.

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 694/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 9 306.66€ (Nove mil trezentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme a alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio,

**JORNAL OFICIAL**

relativo a dois cursos de Alfabetização criados de acordo com a Portaria n.º 71/2003 de 21 de Agosto:

- Casa do Povo da Ribeira Grande (2 Cursos).....	9 306.66 €
- <i>Total</i> .....	9 306.66 €

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 695/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 84/2006 de 23 de Novembro, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 15 200,00 Euros (Quinze mil e duzentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no *Jornal Oficial* II Série, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2007/2008:

-Centro de Apoio Social Casa Bernardo Manuel Silveira.....	15 200.00
- <i>Total</i> .....	15 200,00

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 696/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3



## JORNAL OFICIAL

do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 84/2006 de 23 de Novembro, transfere-se para a instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 7 600,00 Euros (Sete mil e seiscentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo ao Contrato Simples assinado com aquela entidade e publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 81 se 11/10/2007, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2007/2008:

- Instituto de Santa Catarina.....	7 600,00
- <i>Total</i> .....	7 600,00

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

### D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 697/2007 de 13 de Novembro de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto, em conjugação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, e a alínea a) do 3.4. da Resolução do Conselho do Governo n.º 70/2006, de 29 de Junho, atribui-se à Câmara Municipal de Ponta Delgada, o montante de 230.331,01 Euros (duzentos e trinta mil trezentos e trinta e um euros e um cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção – 01.01.C “Construção, reparação e remodelação do parque escolar do 1.º Ciclo (DLR n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto)”, Classificação Económica 08.05.02 Y-C – Câmaras Municipais – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, para remodelação e ampliação da EB1/JI de São Vicente Ferreira/Ponta Delgada.

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

### D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 698/2007 de 13 de Novembro de 2007

Por Portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de

**JORNAL OFICIAL**

16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBS das Velas, o montante de 3.500,00 Euros (três mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação.

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1440/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 27 de Agosto de 2007:

Luís Paulo Maciel da Silva, Chefe de Divisão de Avaliação e Inovação, da Direcção Regional da Educação, Secretaria Regional da Educação e Ciência, autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

5 de Outubro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**EBS SÃO ROQUE DO PICO****Aviso n.º 659/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto - Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 247.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

22 de Outubro de 2007. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Rosa Vieira Machado*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 753/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005 de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.2.1 – “Criação, manutenção e desenvolvimento de infra-estruturas científicas”, transferir a quantia de € 50.000 (Cinquenta Mil Euros) para o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo correspondente ao último ano do projecto:

M1.2.1/I/004/2005 – Apoio ao funcionamento e desenvolvimento técnico-científico do Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular (SEEBMO)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a instituições de investigação científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

5 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 754/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 41/2005, de 7 de Julho, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a quantia de € 6.084,84 (Seis mil e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) à Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/092/2007 – Pedro Miguel Matos Santos	1.147,48 €
M3.2.1/I/114/2007 – Célia Costa Gomes da Silva	1.250 €
M3.2.1/I/116/2007 – Carlos Fernando Mimoso Vouzela	1.250 €
M3.2.1/I/117/2007 – Henrique José Duarte Rosa	1.250 €
M3.2.1/I/142/2007 – Luís Filipe Martins Amaro Ramada Souto	1.187,36 €

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

5 de Novembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 755/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 48/2006 de 12 de Outubro, que regulamenta a Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para o Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A) da Universidade dos Açores, a quantia de € 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos euros), relativa à primeira tranche do projecto aprovado:

M2.1.2/F/002/2007 – “Avaliação *in vitro* e *in vivo* da fertilidade de sémen sexado da raça Holstein Friesian”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

5 de Novembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 756/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 48/2006 de 12 de Outubro, que

**JORNAL OFICIAL**

regulamenta a Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para o Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA) da Universidade dos Açores, a quantia de € 22.481,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Euros), relativa à primeira tranche do projecto aprovado:

M2.1.2/I/003/2007 – “ Identificação directa de *Listeria monocytogenes* e *Staphylococcus aureus* em amostras alimentares pela PCR quantitativa em tempo real”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

5 de Novembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 757/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo 48/2006, de 12 de Outubro que define o regulamento Medida 2.1.2 – Apoio a projectos de investigação científica e tecnológica em domínios específicos, transferir para o Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A) da Universidade dos Açores, a quantia de € 22.464 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Euros), relativa à primeira tranche do projecto aprovado:

M212/I/006/2007 – “Promover a sustentabilidade e competitividade do queijo do Pico (DOP) ”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

5 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 758/2007 de 13 de Novembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 48/2006 de 12 de Outubro, que regulamenta a Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para o Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA) da Universidade dos Açores, a quantia de € 22.492,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Euros), relativa à primeira tranche do projecto aprovado:

M2.1.2//011/2007 – “ Mecanismos moleculares envolvidos na variação da coloração dos bagos da casta de videira Verdelho”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

5 de Novembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DO DESPORTO**

Aditamento n.º 77/2007 de 13 de Novembro de 2007

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 359/2007**

Considerando que no contrato-programa celebrado, em Outubro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal respeitante ao apoio para a construção de um pavilhão desportivo foi considerado disponibilizar, em 2007, a quantia de 150.000,00€, e em 2008 a quantia de 100.000,00€, em duas prestações;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal solicitou o adiantamento da segunda prestação, alegando que a primeira fase da obra irá terminar na data prevista;

Considerando que existe cabimento no Plano 2007.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, devidamente representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ, como segundo outorgante, devidamente representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

## Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da alínea *b)* da cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 359/2007, que passa a ter a seguinte redacção:

## Cláusula 4.ª

**Disponibilização da comparticipação financeira**

.....  
*b)* A quantia de € 75.000,00 até final de Dezembro de 2007. O relatório parcelar de execução da obra, deverá ser apresentado até 29 de Fevereiro de 2008, obrigatoriamente acompanhado de documentos comprovativos das despesas efectuadas, pelo menos no valor do apoio atribuído até à data (€ 225.000,00);  
.....

31 de Outubro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*.

Homologo. 31 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1124/2007 de 13 de Novembro de 2007

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Kaven Lopes Medina uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Graciosa – Terceira – Lisboa – Terceira – Graciosa.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do Curso de Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, nível IV, ministrado na Associação de Formação da Beira Interior e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

17 de Outubro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1125/2007 de 13 de Novembro de 2007

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Marina Mendonça Meneses uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Terceira – Lisboa – Terceira.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 3.º ano do curso de Técnico de Produção Agrária, na Escola de Profissional D. Dinis e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

2 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1126/2007 de 13 de Novembro de 2007

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Pedro Reis Pacheco uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada-Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do curso de Especialização Tecnológica em Topografia e Cadastro, nível IV, na Universidade do Algarve e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

2 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1127/2007 de 13 de Novembro de 2007

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Mário Rui Barbosa Meneses uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Terceira – Lisboa – Terceira.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do curso de Técnico de Comunicação/Marketing, Relações Públicas e Publicidade, nível III ministrado na Escola Profissional de Comunicação e Imagem – Formar para a Excelência, em Lisboa e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

2 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1128/2007 de 13 de Novembro de 2007

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Luís Filipe Pereira Camacho uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta-Lisboa-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do curso de Técnico de Telecomunicações e Redes, na Escola das Novas Tecnologias – Forino e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

2 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1129/2007 de 13 de Novembro de 2007

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Ana Catarina Soares e Silva uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta-Lisboa-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do curso de Gestão Equina, nível III, ministrado na Escola Profissional Agrícola – D. Dinis e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

2 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.



# JORNAL OFICIAL

## S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1130/2007 de 13 de Novembro de 2007

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1 - Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

1 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA)						
N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
098-P/2007	Ricardo Jorge Soares Silva	Ponta Delgada	São Miguel	€ 3.048,80	€ 3.048,80	€ 762,20

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA

Aviso n.º 660/2007 de 13 de Novembro de 2007

Informa-se que nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, avisam-se todos os interessados empreitada de ampliação do cais comercial do porto da Praia na Ilha Graciosa que se juntou às peças patentes em concurso um conjunto de esclarecimentos, solicitados por alguns concorrentes.

**JORNAL OFICIAL**

6 de Novembro de 2007. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Flores Ribeiro Pinto*.

**CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE****Aviso n.º 661/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Lista de classificação final do candidato admitido ao estágio do concurso externo de ingresso para admissão a estágio e posterior preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe – área de serviço social, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 30 de Dezembro de 2003.

**Valores**

Paulo Jorge Lourenço Mendes.....15

2 de Novembro de 2007. - A Presidente do Júri, *Maria Ana Costa Miranda Soares da Costa Dias*.

**HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E.P.E.****Deliberação n.º 132/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E, de 24 de Outubro de 2007:

Autorizado a exoneração do Dr. José Manuel Cordeiro de Melo Cabral, assistente graduado de anatomia patológica com efeitos a 2 de Novembro de 2007.

Autorizado a passagem ao regime de 42 horas semanais com dedicação exclusiva à assistente hospitalar de medicina interna, Dr.ª Ana Marisa Estorninho Rocha com efeitos a 17 de Dezembro de 2007.

Autorizado a passagem ao regime de 42 horas semanais com dedicação exclusiva à assistente hospitalar de medicina interna, Dr.ª Gracinda Maria Correia Brasil com efeitos a 14 de Dezembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. - O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS****Extracto de Despacho n.º 1441/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por despacho do Director Regional dos Recursos Florestais, de 26 de Outubro de 2007, foi autorizada a transferência do operário rural, Domingos Pimentel Cabral, do quadro de pessoal do Serviço Florestal do Nordeste, para o quadro de pessoal do Serviço Florestal de Ponta Delgada.

2 de Novembro de 2007. - O Chefe de Divisão, *Victor Fernando Frias Carvalho*.

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR****Declaração de Rectificação n.º 184/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Por ter sido publicado com incorrecção, o Protocolo de Colaboração entre a SRAM e a Associação “Os Amigos da Maia”, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 96, de 2 de Novembro de 2007, com o n.º 728/2007, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

“...e através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano

Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental

Subdivisão 02 – Recursos Hídricos

Classificação Económica 08.07.01 Acção G”, deverá ler-se:

“...e através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano

Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental

Subdivisão 01 – Ordenamento Território

Classificação Económica 08.07.01 Acção E”

5 de Novembro 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 759/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Carlos Alberto Silva Brasil, residente em São Mateus da Calheta, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 4.950,00€, destinado a apoiar a reparação da embarcação AH-377-L *Céu Azul*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

18 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 760/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Antão Inácio Brasil, residente na Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 648,44€, destinado a apoiar aquisição de uma caixa isotérmica para conservação de pescado e de uma caixa para protecção dos apetrechos electrónicos, para a embarcação VV-01-L *Adeus*.

**JORNAL OFICIAL**

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

4. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

18 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS****Portaria n.º 761/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Carlos Manuel Simas Cardoso, residente nas Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.882,03€, destinado a apoiar aquisição de um GPS, carta e carreto completo com acessórios, para a embarcação LP-686-L *Picomar*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

5. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

18 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 762/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Mário Jorge Almeida Matos, residente nos Mosteiros, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 3.121,00€, destinado a apoiar aquisição de duas motobombas e a construção de uma tina de isco vivo, para a embarcação PD-614-L *Ilhéu dos Mosteiros*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
6. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

18 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 763/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março seguinte:

1. Conceder ao pescador, José Eduardo da Areia Fernandes, residente na Piedade, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.322,75€, destinado a apoiar

**JORNAL OFICIAL**

aquisição de um GPS e de uma sonda, para a embarcação LP-712-L *Senhora do Monumento*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

7. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

18 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS****Portaria n.º 764/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, João Fernando Azevedo Cabeceira, residente na Terra Chã, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 798,00€, destinado a apoiar aquisição de um gerador, para a embarcação AH-558-L *Flor do Porto Pipas*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

8. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

18 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 765/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março seguinte:

1. Conceder ao pescador, José Duarte Gonçalves Dias, residente na Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.771,15€, destinado a apoiar aquisição de uma caixa isotérmica para a conservação de pescado, tina de isco vivo e bomba de água, para a embarcação VV-11-L *Paim*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
9. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

18 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 766/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1. Conceder ao pescador, António Alberto Lima Silveira, residente em São Mateus da Calheta, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.650,00€, destinado a apoiar aquisição de uma sonda, para a embarcação AH-709-L *Gracilária*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

10. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

18 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS****Portaria n.º 767/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Paulo Manuel Botelho Oliveira, residente na Lagoa, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.600,00€, destinado a apoiar aquisição de um motor fora de borda, para a embarcação PD-212-L *Senhora dos Anjos*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

11. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

18 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 768/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, José Domingos Vieira Rebelo, residente em S. Vicente Ferreira, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.412,50€, destinado a apoiar aquisição de um motor fora de borda, para a embarcação PD-171-L *Santo Cristo*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
12. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

19 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 769/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, José Bettencourt das Terras, residente nas Velas, ilha de São Jorge, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.000,00€, destinado a apoiar aquisição de uma sonda, para a embarcação VE-533-L *Família Terras*.

**JORNAL OFICIAL**

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

13. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

19 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS****Portaria n.º 770/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, César António Medeiros, residente na Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.650,00€, destinado a apoiar aquisição de uma sonda, para a embarcação H-510-L César.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

14. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

19 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 771/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Jorge Humberto Ávila da Silva, residente na Piedade, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 500,00€, destinado a apoiar a construção de um tino de isco vivo, para a embarcação LP-741-L *Ponta da Ilha*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
15. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

19 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 772/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Manuel Santos Costa Realejo, residente na Praia da Vitória, ilha da Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 882,50€, destinado a apoiar aquisição de um GPS e carta, para a embarcação AH-784-L *Ana Rita*.

**JORNAL OFICIAL**

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

16. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

19 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS****Portaria n.º 773/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Manuel Herberto Ávila da Silva, residente na Piedade, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 575,23€, destinado a apoiar aquisição de um GPS e carta, para a embarcação LP-638-L *Jorge Humberto*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

17. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

19 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
Portaria n.º 774/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Marco Paulo Oliveira Melo, residente nas Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 242,00€, destinado a apoiar aquisição de uma sonda, para a embarcação SR-729-L *Marisqueira*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
18. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

19 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
Portaria n.º 775/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Norberto Medeiros Gonçalves, residente na Praia da Vitória, ilha da Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.692,00€, destinado a apoiar aquisição de uma sonda, GPS e carta, para a embarcação VV-40-C *João Ricardo*.

**JORNAL OFICIAL**

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

19. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

19 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS****Portaria n.º 776/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Mário João Manes Cardoso, residente em Santa Cruz, ilha das Flores, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.115,00€, destinado a apoiar a aquisição de um GPS/PLOTTER, para a embarcação SF-192-L *Costa Lima*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

20. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

22 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 777/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, João Manuel Soares Cardoso, residente em São João, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 956,00€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda com transdutor, para a embarcação LP-748-L *Baia da Arrúdia*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
21. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

22 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 778/2007 de 13 de Novembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Jacinto Cabral Oliveira, residente em Rabo de Peixe, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 435,38€, destinado a apoiar a aquisição de um mastro, depósitos de combustível, equipamento de salvação e segurança, para a embarcação PD-620-L *Lisandro de Jesus*.

**JORNAL OFICIAL**

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

22. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

22 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS****Portaria n.º 779/2007 de 13 de Novembro de 2007**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Daniel de Jesus da Costa Puim, residente em Vila do Porto, ilha de Santa Maria, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.357,50€, destinado a apoiar a aquisição de um motor fora de borda, para a embarcação VP-113-L *Nossa Senhora da Paz*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

23. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

24 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Despacho n.º 1131/2007 de 13 de Novembro de 2007

Considerando que compete à Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA, a realização da empreitada de “Execução da Pavimentação, Infra-Estruturas e Assinalamento Marítimo” do núcleo de pescas do porto da Praia da Graciosa, ilha Graciosa.

Considerando que aquela empresa irá apresentar ao PROCONVERGÊNCIA, uma candidatura com vista ao seu co-financiamento pelo FEDER, cabendo à Direcção Regional das Pescas transferir a componente regional de 15% destinada a cobrir o custo total da referida empreitada.

Assim, o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, determina o seguinte:

1. Transferir para a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA, a importância de 70.568,72 €, destinada a suportar a comparticipação regional de 15%, referente à empreitada de “Execução da Pavimentação, Infra-Estruturas e Assinalamento Marítimo” no núcleo de pescas do porto da Praia da Graciosa, ilha Graciosa.
2. A importância mencionada no número anterior tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Estruturas Portuárias, Acção 11.2.14 – Programa regional de requalificação e ampliação dos portos de pesca, CE 08.01.01. BN – Transferências de Capital – Públicas - APTG, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2007.

24 de Outubro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.